



Doi: 10.4025/7cih.pphuem.1531

## A PERSPECTIVA DO JORNAL DO BRASIL SOBRE O PROCESSO DE TRANSIÇÃO ENTRE O GOVERNO MILITAR DE CASTELO BRANCO PARA O GOVERNO DE COSTA E SILVA

Dayane Cristina Guarnieri  
(UEL)

**Resumo.** O artigo pretende abordar a transição do governo de Castelo Branco para o Governo de Costa e Silva. A pesquisa visa investigar como o *Jornal do Brasil*, um periódico que integrava a grande imprensa, avalia os resultados do primeiro governo militar e qual a sua expectativa em torno do segundo governo militar. O texto destaca os editoriais do *Jornal do Brasil* no período situado entre 1966 e 1967. Nesse momento, o periódico produz uma abundante legislação sobre o governo militar, principalmente, após o segundo Ato Institucional. O periódico enfatiza a necessidade de uniformizar a legislação do país para garantir a legitimidade do governo vigente. O *JB* articula, simultaneamente, a crítica e o apoio ao governo militar em temas que sobressaem a discussão sobre a legalidade, cujos assuntos são: a Constituinte e a Constituição de 1967. O *JB* afirmava que a sua lógica democrática desejava uma sucessão presidencial com um candidato civil, mas sua opinião, em outros momentos colocava em dúvida essa premissa. Assim, apesar da defesa da supremacia civil, o periódico se contradiz quando aponta o receio de deixar o país sob o comando dos políticos civis, cuja debilidade e corrupção são responsáveis pelo desfecho ocorrido em 1964, assim como, pelas frequentes interferências das Forças Armadas na vida política brasileira.

**Palavras-chave:** Governos militares, *Jornal do Brasil*, Legalidade

## Introdução

Em 1966 era patente a estratégia midiática da utilização do pessimismo na análise editorial do *JB*, que prioriza focar o agravamento tanto da desestruturação da ordem jurídica quanto do processo de endurecimento do regime com Ato Institucional n.º2. Assim o periódico ressalta o sentimento de apreensão e perplexidade diante do grande poder que a elite militar que dirige o estado possuía. No entanto, afirmava que a concentração de tanto poder nas mãos dos militares lhes garantiria no futuro, todos os prejuízos e culpa.<sup>1</sup>

O periódico sublinha que a presença tutelar das Forças Armadas era constante no Brasil, e fazia parte da tradição política do país.<sup>2</sup> Os textos que se referem à intervenção das Forças Armadas são quase unânimes em pregar que elas contaram com o decisivo civil da nação, aliança que o *Jornal do Brasil* enfatiza que ficará registrada na história. Todavia os editoriais afirmam que o poder neste momento pertence aos militares.<sup>3</sup> O editorial *A grande incógnita* defende que as Forças Armadas interpretaram corretamente o desejo da nação quando depôs de Goulart. Contudo, falharam por não preservarem as instituições na ordem jurídico-institucional, e intervirem na vida pública se colocando acima das instituições por meio de “regras criadas pelo arbítrio revolucionário, retomada pelo fato consumada do Ato institucional n.º2”.<sup>4</sup>

O *Jornal da Brasil* como exposto nos textos reitera a participação civil no golpe de 31 de março, e da desigualdade na divisão de poder, que conferiu aos militares um poder nunca antes concedido para um grupo político. O *JB* constata que os militares estão se transformando em políticos quando se desfazem de sua

---

<sup>1</sup> *Jornal do Brasil*, 6 e 7 fevereiro de 1966, p.6, tít.: Responsabilidade dos militares.

<sup>2</sup> *Jornal do Brasil*, 9 e 10 janeiro de 1966, p.6, tít.: Coragem e realismo.

<sup>3</sup> Cf. *Jornal do Brasil*, 9 março de 1966, p.6 : Horizontes sombrios, *Jornal do Brasil*, 11 março de 1966, p.6.: Militares na política.

<sup>4</sup> *Jornal do Brasil*, 24 maio de 1966, p.6.: A grande incógnita.

suposta “essência superior”, para se envolverem em lutas pelo poder nos principais estados.<sup>5</sup>

O *JB* reconhece que apesar dos benefícios obtidos na área financeira, “pouco se conseguiu em matéria de recuperação institucional e democrática”, embora os resultados sejam ínfimos diante do alto preço de constatar que “a imagem da militarização corresponde à realidade nacional”.<sup>6</sup>

Em linhas gerais, a projeção do discurso do *JB* indica que a escolha do candidato à sucessão presidencial deveria reconduzir a restauração do regime democrático. No entanto, a candidatura do Ministro da Guerra demonstra a predominância militar na vida pública brasileira. Essa candidatura encabeça a iniciativa de outros militares para pleitear cargos políticos.<sup>7</sup> Para o *Jornal do Brasil* a tutela militar também invade o processo de reformulação constitucional.<sup>8</sup>

Como aborda Maud Chirio (2012), o AI-2 aplica o processo de exclusão da classe política civil do poder reforça a militarização do estado.<sup>9</sup> Esse direcionamento foi notado pelo *JB* que não vislumbra o acesso de poder ao grupo civil, diante de um processo constituinte comandado pelo forte controle militar. Para o *JB* o AI-2 confirma as pretensões de continuidade militar no comando do estado. Sabe-se que o discurso de preservação da ordem institucional e constitucional logo após o golpe civil-militar foi fundamental para demonstrar as “intenções não ditatoriais” do governo militar. No entanto, os resquícios democráticos que legitimavam o governo se tornaram empecilhos que poderiam impor derrotas de legitimidade ao grupo no poder como ocorreu em 1965. Assim o segundo Ato Institucional representa a fase do distanciamento do discurso de “restauração democrática”, em seu lugar ganha destaque o irrestrito poder Constituinte da “Revolução”. O próprio AI-2 indica a plenitude desse poder, que a “Revolução” afirmava exercer em nome do povo.

A opinião editorial assinala AI-2 aniquilou elementos primordiais em um regime democrático: o fim das eleições diretas para presidente, governador e prefeitos em estados sob a segurança nacional, extinção do pluripartidarismo,

---

<sup>5</sup> *Jornal do Brasil*, 5 maio de 1966, p.6.: Essência da crise

<sup>6</sup> *Jornal do Brasil*, 13 maio de 1966, p.6.: Imagem militar

<sup>7</sup> *Jornal do Brasil*, 19 maio de 1966, p.6.: Plano inclinado.

<sup>8</sup> *Jornal do Brasil*, 17 setembro, de 1966, p.6, tít.: Endurecimento Político.

<sup>9</sup> Ver também Martins Filho que comenta que o AI-2 foi o ponto crucial de militarização do regime, que cria um dualismo de poder. (1996 p.68); Alfred Stepan que aponta que o governo estava perdendo o apoio civil nesse momento, (1975, p.187).

anulação do judiciário,<sup>10</sup> limitação da ação do Congresso e a ampliação do poder executivo.

O Fim do Governo de Castelo Branco.

De acordo com o *Jornal do Brasil* o programa de ação do presidente Castelo Branco pregava não apenas criar um novo Brasil e sim um Brasil democrático.<sup>11</sup> Mas para isso o *JB* prega que seria preciso efetivar o que chamava de cerne do compromisso político da “Revolução”: a reforma política (reforma eleitoral, estatuto dos partidos etc.).

Para o *JB* em 1964 e em 1965 o convívio entre legalidade constitucional e o “poder revolucionário” é corolário do caráter conciliador do governo.<sup>12</sup> Mas em 1966 essa mesma ambivalência trouxe desgaste ao governo militar, pois a fisionomia democrática que o presidente almejava transmitir não condizia com seus atos de impugnações, cassações, e constante desrespeito constitucional, arbitrariedades que eram justificadas em prol da defesa da “Revolução”.

No princípio de seu governo Castelo Branco era justificado pelo *JB* por meio do discurso de que ele seria o executor do ideário da “Revolução”, interpretada pelo periódico como um ideal em torno do desejo de mudanças na sociedade brasileira, cujo fim inevitável seria a plena democracia e o desenvolvimento. Nessa perspectiva do discurso Castelo Branco possuía autoridade legítima porque era fruto do suposto aval do povo. Em 1965 no *JB* suas ações eram revestidas de uma exposição de otimismo e entusiasmo junto com a decepção diante da omissão do governo demarcada por palavras como lentidão, falta de iniciativa e imobilismo. Mas apesar das oscilações, o *JB* frisa que o presidente ainda possuía a tendência democrática,<sup>13</sup> que representava a fidelidade às pretensões da “Revolução”.

Até 1965 havia equilíbrio entre críticas e elogios ao primeiro governo militar que é rompido com o advento do AI-2, apesar deste não ser recebido de maneira

---

<sup>10</sup> Sobre a anulação do Judiciário Skidmore (1982, p.378) descreve que o presidente aumenta o número de Juízes do Supremo Tribunal de onze para dezesseis, sendo que os juízes adicionais deveriam ser nomeados pelo presidente, essa medida era uma represália ao Supremo Tribunal que libertou várias vezes, presos políticos, sobre esse assunto ver: LEMOS, Renato. *Justiça Fardada. O general Peri Bevilacqua no Superior Tribunal Militar (1965-1969)*. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2004.

<sup>11</sup> *Jornal do Brasil*, 31 de agosto 1964, p.6, tít.: Proposta de diálogo.

<sup>12</sup> *Jornal do Brasil*, 24 e 25, de outubro de 1965, p.6, tít.: Caminho do futuro.

<sup>13</sup> Cf: *Jornal do Brasil*, 26, de outubro de 1965, p.6, tít.: Etapa final; *Jornal do Brasil*, 1 de dezembro de 1965, p.6, tít.: temporada de boatos. Ambos editoriais expressam a crença de que o presidente estava comprometido com a finalidade democrática.

totalmente hostil, pois se alegava que ele seria uma medida de segurança utilizado em casos extremamente necessários. Em 1966 o *JB* enfatiza que o governo havia se descuidado de uma “tarefa revolucionária”, a obra de criação institucional, e em seu lugar colocou artifícios efêmeros e contraditórios que culminaram com a desorganização da ordem jurídica.

Entre os outros aspectos apontados pelo periódico como falhas do governo estão: a ausência de partidos que representam as camadas sociais, o excesso de poder do Executivo, a farta legislação, a desestruturação do regime de 1946 e a sucessão presidencial de um militar que representa o fim da perspectiva de normalização democrática.

Em 1966 sobressaem características como a falta de liderança do governo Castelo Branco e o esquecimento de promessas como “controle da inflação e o fim da contenção”.<sup>14</sup> Os editoriais expressam a sensação de um presidente que não “exerce a liderança”, e que a perdeu gradativamente quando predominaram as indecisões e o imobilismo no campo político.<sup>15</sup>

O *Jornal do Brasil* não manteve um consenso de apoio ao governo militar, se nota que o momento de ruptura com o projeto político do governo militar se torna mais notório em 1966, ano que desde 1964 era anunciado, nos editoriais, como o da retomada do domínio civil no governo do estado. E foi justamente em 1966 que o *JB* constata que os objetivos do grupo que ele representa não estavam convergindo com os planos do governo militar. A partir das discordâncias o periódico passa a atacar o governo com descrições sobre a instabilidade política, cujos resultados são, principalmente, denominados de “vazio institucional”, “crise partidária”, “insegurança nacional” e a “perplexidade popular”.<sup>16</sup>

Ao final do governo de Castelo o *JB* exprime que a falta de simpatia e a impopularidade de um presidente afastou o povo da política, preferindo o uso da força arbitrária.<sup>17</sup> O periódico ressalta que antes nos momentos finais do seu governo intensificam-se as punições de indivíduos investigados do SNI (Serviço Nacional de Informação) e dos IPMs. No dia 14 de fevereiro de 1967 o presidente

---

<sup>14</sup> *Jornal do Brasil*, 9 março de 1966, p.6, tít.: Horizontes sombrios.

<sup>15</sup> *Jornal do Brasil*, 11 junho de 1966, p.6, tít.: Compromissos esquecidos.

<sup>16</sup> *Jornal do Brasil*, 10 junho de 1966, p.6, tít.: Ambivalência política.

<sup>17</sup> *Jornal do Brasil*, 8 julho de 1966, p.6, tít.: Apatia política.

Castelo cassou os direitos políticos de mais dezoito pessoas e no dia 27 suspendeu os direitos políticos por dez anos de quarenta e quatro indivíduos. Ao todo foram 151 decretos-leis mais 28 publicados dia 27 de fevereiro no diário oficial. <sup>18</sup>

### **Justificativa**

Ao perceber que ao final do governo de Castelo Branco a opinião do *Jornal do Brasil* se sobre o governo se tornam mais críticas, principalmente após a implantação do Ato Institucional n.º 2, o trabalho visa comparar o péssimos expressado no governo de Castelo e o otimismo gerada durante o início do governo de Costa e Silva.

### **Objetivos**

O texto visa compreender quais foram as mudanças ocorridas na argumentação dos periódicos durante a transição do primeiro para o segundo governo militar. Tendo em vista, que durante o início do governo militar o *Jornal do Brasil* apoiou o governo

### **Resultados**

O presidente Costa e Silva em sua primeira entrevista coletiva à imprensa relembrou que a vitória em 31 de março contou com o apoio decisivo da opinião pública e dos órgãos que a exprimem, a imprensa. Também afirmou: “A liberdade de imprensa é um pressuposto da democracia que para nós é sagrada.” <sup>19</sup>

No dia seguinte o *JB* destaca a entrevista no seu editorial afirmando que o governo anterior impôs barreiras à imprensa como a Lei de Imprensa e da Lei de Segurança, que devem ser derrubadas pelo governo de Costa e Silva porque segundo o periódico elas “impedem a convivência democrática entre governo e a imprensa”: <sup>20</sup> O *JB* apresenta uma perspectiva otimista ao ato de comunicação da entrevista coletiva e sobre seu conteúdo, apesar de manter uma ressalva diante da

---

<sup>18</sup> *Jornal do Brasil*, 3 março de 1967, p.1, tít.: Castelo encerra serie de decretos com outros 123.

<sup>19</sup> COSTA E SILVA, Arthur da. *Discurso de Costa e Silva. Primeira entrevista Coletiva à Imprensa 31 de março de 1967*. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/costa-silva/discursos-1/1967/03.pdf/download> > Acesso em: janeiro 2012.

<sup>20</sup> *Jornal do Brasil*, 1, abril, de 1967, p.6, tít.: Entrevista.

aparência democrática, pregada pelo presidente.<sup>21</sup>

O discurso do novo governo militar recorda que a “Revolução” foi feita para preservar a democracia, contudo, o presidente não se pronuncia sobre as leis de Imprensa e de Segurança Nacional, que provavelmente seriam o principal alvo do questionamento dos jornalistas. Entretanto, durante a coletiva de imprensa nenhuma perguntava se direcionou sobre essas leis.

Assim no decorrer da gestão de Costa e Silva sua afirmação sobre a importância da liberdade de imprensa será confrontada com os destaques dos editoriais do *Jornal do Brasil* que apontavam acusações de violência contra a imprensa, à intensificação da censura federal contra peças de teatro, artes, filmes, vários tipos de espetáculos e o confisco oficial de livros.<sup>22</sup>

Mas o grande problema apresentado pelo *JB* em 1967 era a necessidade de revisar a recente Constituição diante de um presidente que logo demonstra que não está disposto a fazer esse trabalho. Como se nota mesmo após a Constituição as reclamações sobre os problemas com a falta de envolvimento dos políticos diante das necessidades de reforma da Constituição e a impossibilidade de seguir os processos democráticos normais permanecem como as reclamações em pautas.

No início de 1967, o *Jornal do Brasil* ainda observa que a Constituição tinha o objetivo de legalizar as excepcionalidades, sendo assim, um mecanismo de transição que nesse momento amparava um governo militar com pretensões de status de legalidade.<sup>23</sup> Ele insiste em reforçar que a Constituição de 1967 era uma “Carta de Transição” porque perpetua aspectos que foram considerados de emergenciais no governo de Castelo Branco como as eleições indiretas e a soberania do poder Executivo.<sup>24</sup>

A partir das discussões sobre a Lei de Segurança Nacional se nota que os editoriais elencados anteriormente, frisam a existência da “restauração da ordem constitucional” e da pretensão da normalidade mesmo sabendo que a Constituição não havia mudado o regime autoritário, ainda vigente, o *JB* ressalta que a restauração constitucional é compatível com o sistema democrático.

---

<sup>21</sup> Ibidem.

<sup>22</sup> Os relatos desses eventos podem ser percebidos no Quadro B em anexo

<sup>23</sup> *Jornal do Brasil*, 18, janeiro, de 1967, p.6, tít.: Indiferença.

<sup>24</sup> *Jornal do Brasil*, 20, janeiro, de 1967, p.6, tít.: Signo do Transitório, *Jornal do Brasil*, 22 e 23, janeiro, de 1967, p.6, tít.: Carta de Transição, *Jornal do Brasil*, 24, janeiro, de 1967, p.6, tít.: Testamento.

Para que o novo governo militar pudesse se legitimar ele promete fidelidade à Constituição. Porém, era permitido ao Executivo expelir decretos-leis, além de manter os decretos do governo de Castelo Branco, os quais se destacam a Lei de Imprensa e Lei de Segurança. Diante desse dilema pode-se concluir que a Constituição de 1967 era uma farsa que também servia para legitimar a continuidade da gestão fixada em 1964. O próprio *Jornal do Brasil* compartilha que a Constituição de 1967 “pouco se distingue das Constituições outorgadas”.<sup>25</sup>

Logo as conclusões do *Jornal do Brasil* são pessimistas quanto à efetivação das leis no Brasil, pois segundo ele existem dois mundos no Brasil o das leis e o real. Tendo em vista, a circulação do tema da revisão constitucional nas esferas políticas e nos periódicos, um porta-voz do governo militar, afirmou que a “Constituição é intocável”. Em resposta a essa afirmação o *JB* argumenta que a Constituições de 1891, de 1934, de 1937 e a de 1946 também eram intocáveis.<sup>26</sup> Novamente o *JB* questiona a nova Constituição por considerar que ela não atendia as aspirações nacionais. Assim amplia-se a pressão pela revisão constitucional.<sup>27</sup>

O editorial anterior pode elucidar como o comportamento da opinião editorial era multifacetada neste período, primeiro ele realça que a Constituição não satisfaz as necessidades do país, depois destaca que ela foi importante por impor uma ordem jurídica. Nesse editorial o *JB* reclama a revisão constitucional e apresenta a disposição do presidente em propor um prazo de experiência, mesmo que o *JB* já tenha alegado que a Constituição fosse uma farsa, ele cria a perspectiva de que uma reformulação poderia melhorar o aspecto constitucional.

Uma das constatações pessimistas que o *Jornal do Brasil* apresenta era que a nova ordem instituída pela Carta de 1967 concretizava o arbítrio. Assim o periódico deduz que a Constituição não modificou, mas apenas legitimou, perpetuou e reconheceu as arbitrariedades de 1964<sup>28</sup>

Embora se compreenda que a maioria dos editoriais do *JB* apresentam perspectivas pessimistas sobre o significado da nova ordem jurídica não se pode deixar de assinalar que o mesmo veículo de comunicação que em dezembro de

---

<sup>25</sup> *Jornal do Brasil*, 23 maio, de 1967, p.6, tít.: O Modelo Federal.

<sup>26</sup> *Jornal do Brasil*, 21, junho, de 1967, p.6, tít.: Os intocáveis.

<sup>27</sup> *Jornal do Brasil*, 31, julho, de 1967, p.6, tít.: Regime da Suspeita.

<sup>28</sup> *Jornal do Brasil*, 6 e 7, agosto, de 1967, p.6, tít.: Árvore Secular.

1966 ressalta que a Constituição era uma farsa, inicia o ano de 1967 com otimismo sobre a ‘nova legalidade’.

No começo de 1967 o *JB* elenca argumentos que observam que a nova legalidade constitucional marcaria o início do processo de normalidade democrática. Essas ideias opostas transmitidas, concomitantemente, sugerem o receio desse veículo de comunicação de ser tachado tanto de adesista quanto de oposicionista. Esse motivo poderia explicar o porquê a opinião editorial alterna ambas as posições. A seguir seguem os relatos otimistas.

Tendo em vista, que o Presidente Costa e Silva foi eleito com votação indireta e por meio do seu forte apoio no âmbito militar, compreende-se que ele precisava criar condições para construir sua legitimidade política. Por isso para conquistar o consenso popular e minimizar as críticas ele continua o discurso do compromisso com os postulados democráticos e com as necessidades da “Revolução”.<sup>29</sup>

O *Jornal do Brasil* cria a imagem de expectativa em torno do novo governo baseado no pressuposto de que a entrada da Brasil nos eixos constitucionais, com o fim de um poder arbitrário e a abertura do diálogo com a opinião pública.<sup>30</sup>

O *JB* destaca nos editoriais a crença de que uma ordem legal geraria a distensão política no Brasil. Esse otimismo se fundamenta na continuidade do exercício da sucessão presidencial e do fim dos Atos Institucionais com a vigência de uma nova Constituição.<sup>31</sup>

O *JB* comemora a nova ordem constitucional, apesar de também expor ao leitor que o seu processo de gestação e de nascimento está vinculado a um ato de força arbitrário que se legitima por meio da sua passagem para a "fase constitucional".<sup>32</sup> O editorial *Asilo e Guerrilha* apresenta que o governo de Costa e Silva tem a missão de “restaurar a democracia”, mas simultaneamente afirma que

---

<sup>29</sup> COSTA E SILVA, Arthur da. *Discurso proferido na primeira reunião ministerial em 16 de março de 1967*. Disponível em: < <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/costa-silva/discursos-1/1967/02.pdf/download>>. Acesso em: janeiro 2012.

<sup>30</sup> No editorial *Normalização* de 11abril de 1967 o *JB* cita que em sua primeira entrevista coletiva o presidente Costa e Silva afirmou que “a liberdade de imprensa é sagrada para o Governo e deve ser assegurada pelas autoridades”.

<sup>31</sup> Cf. *Jornal do Brasil*, 11, abril, de 1967, p.6, tít.: Normalização, *Jornal do Brasil*, 19, abril, de 1967, p.6, tít.: Distensão.

<sup>32</sup> *Jornal do Brasil*, 12, setembro, de 1967, p.6, tít.: Fogos-Fátuos.

esse mesmo governo é o continuador do governo anterior chamado de arbitrário pelo *JB*, em inúmeras vezes em 1966.<sup>33</sup>

Apesar do *Jornal do Brasil* atribuir que a função do governo Costa e Silva era promover a redemocratização, o presidente em nenhum de seus discursos<sup>34</sup> comenta sobre o “retorno democrático”, mas afirma que irá “manter o país entregue ao seu destino democrático” e defender as conquistas revolucionárias.<sup>35</sup> A ênfase presidencial está no seu compromisso com a continuidade da “Revolução”.

Como o *JB* interpreta que o governo iria promover a redemocratização ele também cria a esperança de que o governo de Costa e Silva desempenharia a transição do poder militar para o poder civil.<sup>36</sup>

O *JB* destaca que o discurso presidencial aponta para a redemocratização e o retorno do poder civil, mas sua interpretação estava equivocada com o respectivo discurso que frisou que o país estava vivendo em plena “Revolução”, neste o presidente Costa e Silva relembra os motivos da deposição de Goulart e afirma que em 1967 estava tentando realizar uma “nova forma de governo”.<sup>37</sup>

Para o *JB* a permanência do poder militar após o governo de Costa e Silva marcaria a entrada do país na ditadura.<sup>38</sup> Embora o veículo de comunicação não afirme que o governo atual fosse uma ditadura, porque cria a ilusão do caráter provisório do governo militar, ele supõe que a perspectiva de continuidade do poder militar ocasionaria esse desfecho.<sup>39</sup>

## Considerações finais

---

<sup>33</sup> Cf. *Jornal do Brasil*, 06, maio, de 1967, p.6, tít.: Asilo e Guerrilha.

<sup>34</sup> COSTA E SILVA, Arthur da. *Os Postulados fundamentais da Revolução. Discurso proferido perante o Congresso Nacional depois da eleição, 3 de outubro de 1966*. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/costa-silva/discursos-1/1966-1/01.pdf/download>> Acesso em: 2012; COSTA E SILVA, Arthur da. *Discurso de posse como Presidente da República. No palácio do Planalto*. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/costa-silva/discursos-1/1967/01.pdf/download>> Acesso em: 2012.

<sup>35</sup> COSTA E SILVA, Arthur da. *Discurso proferido na primeira reunião ministerial em 16 de março de 1967*. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/costa-silva/discursos-1/1967/02.pdf/download>>. Acesso em janeiro 2012.

<sup>36</sup> *Jornal do Brasil*, 17, maio, de 1967, p.6, tít.: Caminho da Restauração. Grifo nosso.

<sup>37</sup> COSTA E SILVA. *Discurso. Reconstituição da autoridade civil em bases sólidas, São Paulo, 16 de maio de 1967*. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/costa-silva/discursos-1/1967/11.pdf/download>>. Acesso em: janeiro de 2012.

<sup>38</sup> *Jornal do Brasil*, 28 e 29, maio, de 1967, p.6, tít.: Poder Sem Nome.

<sup>39</sup> Cf. *Jornal do Brasil*, 29, abril, de 1967, p.6, tít.: Forças Armadas; *Jornal do Brasil*, 17, maio, de 1967, p.6, tít.: Caminho da Restauração.

Como se notou o *Jornal do Brasil* ao invés de afirmar a consolidação de uma ditadura aponta que o regime caminha para a política de distensão. A confusão entre o otimismo sobre a abertura política e pessimismo sobre a continuidade das arbitrariedades se agrava quando o *JB* sugere a retomada dos objetivos criados para justificar o fim do governo constitucional em 1964.

Para justificar a nova legalidade constitucional de 1967 o *Jornal do Brasil* formula a explicação de que o processo iniciado após 1964 precisou abarcar duas fases a arbitrária dirigida por Castelo Branco e a constitucional com o governo de Costa e Silva. Esta última retomaria os pressupostos de 1964 que foram abandonados pelo primeiro governo militar. Ou seja, Costa e Silva iria continuar em busca do objetivo da “Revolução” de restaurar a democracia.

Portanto, pode-se concluir que no *Jornal do Brasil* junto com o pessimismo predominante da constatação da continuidade da arbitrariedade revolucionária, convive, apesar de com intensidade diferente, o otimismo descrito por meio da expectativa da inauguração de uma nova legalidade.

No início de 1966 o *Jornal do Brasil* ressalta que para a “Revolução” adquirir legitimidade era preciso realizar uma Constituinte, considerada por ele como uma das maiores expressões da democracia. Mesmo considerando que a Constituição priorizou legalizar a situação jurídica imposta pela “Revolução” desde 1964 e desprezou a democracia, em determinados momentos, o *JB* elenca que a Constituição iria, minimamente, limitar a ação do estado e cessar com a proliferação de leis circunstâncias.

Assim, depara-se com o paradoxo: a nova Carta seria um mecanismo para consagrar o regime vigente, ou visaria à recuperação democrática? Essa questão é latente durante todo o ano de 1966 e em 1967. Enquanto isso, a opinião editorial irá se deslocar entre a certeza da primeira hipótese e o destaque da esperança em torno da segunda.

Entretanto, é importante apontar que a democracia que o *JB* afirma buscar está ligada a instalação uma “democracia tutelada”, que segundo Kinzo (1988), era o objetivo dos golpistas civis, que concordavam que os militares deveriam permanecer no governo até fixar um “sistema político seguro e protegido contra os perigos de

‘subversão’, ‘populismo’, e ‘greves dissensões’.<sup>40</sup> Essa “democracia tutelada” apesar de reconhecer a necessidade da força militar, almeja manter o acesso ao poder civil aberto, pois não aceitava a exclusividade e a permanência do poder nas mãos da elite militar, assim como, não almejava o desrespeito total aos simulacros democráticos fundamentais para a concepção de legitimidade desse projeto político. A partir dos desvios do governo ao projeto da “democracia tutelada” o *JB* enfatiza o resgate aos ideais de 1964.

Para justificar a “democracia tutelada” cabe ressaltar que em 1964 o *JB* tenta persuadir a sociedade que as cassações e as repressões do governo que precisavam serem aceitas, porque a “Revolução” havia salvado o país para construir a estabilidade política.<sup>41</sup>

Pode-se perceber que a estratégia do *JB* apela para o grupo que apoiou o golpe civil-militar, estimulado pela oposição à política de Goulart. O editorial diálogo com os políticos, empresários e classe média, além de expressar a sua repulsa as ações do movimento trabalhista e aos líderes do governo Goulart.

## Referências

BRASIL. *Ato Institucional nº2*, de 27 de outubro de 1965. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-historica/atos-institucionais>>. Acesso em: 15/01/2014.

BRASIL, Constituição de (1946). *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Constituicao46.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao46.htm)>. Acesso em: 2014.

CASTELO BRANCO, Humberto Alencar. *Discurso de posse do Presidente Castelo Branco no dia 11 de abril de 1964*. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/castello-branco/discursos-de-posse/discursos-de-posse/view>>. Acesso em: 2013.

CASTELO BRANCO, Humberto Alencar. *Discurso de Castelo Branco, no dia 31 de março de 1965 a Revolução de 31 de março*. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/castello-branco/discursos-1/1965/02.pdf/download>>. Acesso em: 2014.

---

<sup>40</sup> KINZO, 1988, p.219.

<sup>41</sup> *Jornal do Brasil*, 9 de junho de 1964, p.6, tit.: Realismo e coerência.

CHIRIO, Maud. *A política nos quartéis: Revoltas e protestos de oficiais na ditadura militar brasileira*. Tradução André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

BRASIL. *Ato Institucional* de 9, de abril de 1964 Disponível em

<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-historica/atos-institucionais> Acesso em 15/01/2013.

COSTA E SILVA, Arthur da. Discurso de Costa e Silva. Primeira entrevista Coletiva à Imprensa 31 de março de 1967. Disponível em:

<<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/costa-silva/discursos-1/1967/03.pdf/download>>. Acesso em: 2014.

COSTA E SILVA, Arthur da. *Discurso proferido na primeira reunião ministerial em 16 de março de 1967*. Disponível em: < <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/costa-silva/discursos-1/1967/02.pdf/download>>. Acesso em: 2014.

COSTA E SILVA, Arthur da. *Os Postulados fundamentais da Revolução. Discurso proferido perante o Congresso Nacional depois da eleição, 3 de outubro de 1966*.

Disponível em : < <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/costa-silva/discursos-1/1966-1/01.pdf/download>> Acesso em: 2014.

Decreto-lei, n.314, de 13 de março de 1967. Disponível em:<

<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-314-13-marco-1967-366980-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em 2014.